

# JORNAL OFICIAL

## da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição Extraordinária - 704, 24 de Agosto 2020 | Distribuição Gratuita

### PORTARIA

PORTARIA Nº 398, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Procurador-Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo, o servidor Ilder Miranda Costa, portador da matrícula nº 6350, do cargo de Procuradoria-Geral do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 21 de agosto de 2020.

Município de Machado, 21 de agosto de 2020

Ana Maria Gonçalves  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 399 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Elisandro Kennedy Alkmin, portador da matrícula nº 2958, lotado no cargo de Advogado, junto à Controladoria-Geral do Município, para exercer a mesma função junto à

Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 24 de agosto de 2020.

Município de Machado, 24 de agosto de 2020.

Ana Maria Gonçalves  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 400 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Procurador Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

#### Resolve:

Art. 1º Nomear senhor Elisandro Kennedy Alkmin, portador do CPF nº 532.093.036-49, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 24 de agosto de 2020.

Município de Machado, 24 de agosto de 2020

Ana Maria Gonçalves  
Prefeita Municipal